DELIBERAÇÃO Nº 367/2023 – 11/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.700.797-4 em que o município de São Jorge D'Oeste, através do ofício nº 268/2022, solicita liberação de recursos financeiros necessários a fundo perdido para Construção da UNIDADE MISTA DE SAÚDE na sede urbana do município, com a finalidade de melhor atenção a população local;
- O parecer favorável da Diretoria de Obras para a Saúde e os pareceres da área técnicas de que os protocolos foram instruídos de acordo com as normas legais e que foram atendidas todas as recomendações previstas no plano de trabalho que integrará o respectivo convênio;
- O Plano de trabalho integrante deste protocolado, com a justificativa das razões que justificam a celebração do convênio e que estabelece os valores envolvidos, sendo destinados recursos, no valor de R$ 3.887.111,90 (Três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e onze reais e noventa centavos), sendo R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em10(dez) parcelas e R$ 887.111,90 (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e onze reais e noventa centavos), que serão repassados em 10(dez), parcelas pelo Município a título de contrapartida;
- A 6ª. reunião ordinária da CIB/PR realizada em Foz do Iguaçu no dia 7 de dezembro de 2023.

Aprova a celebração de convênio entre o município de São Jorge D'Oeste e a Secretaria de Estado da Saúde, para a Construção da UNIDADE MISTA DE SAÚDE, no valor de R$ 3.887.111,90 (Três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e onze reais e noventa centavos), sendo R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em 10(dez) parcelas e R$ 887.111,90 (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e onze reais e noventa centavos), que serão repassados em 10 (dez), parcelas pelo Município a título de contrapartida.

gov.br Documento assinado digitalmente
ODILENO GARCIA TOLEDO
Data: 12/12/2023 14:20:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1106/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/12/2023 17:40. Inserido ao documento **708.827** por: **Edson Andruzinski** em: 11/12/2023 17:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d1d95d7e22d8afd6ac219ec950219cf3**.

Correspondência 1106/2023.
Documento: **DeliberacaON367AprovaconveniocommunicipiodeSaoJorgedoOeste.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/12/2023 17:40.

Inserido ao documento **708.827** por: **Edson Andruzinski** em: 11/12/2023 17:34.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
d1d95d7e22d8afd6ac219ec950219cf3.